



## Informações Essenciais – Oferta Primária de CRI

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 193ª (Centésima Nonagésima Terceira) Emissão, da Virgo Companhia de Securitização Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Trisul S.A.” (“Prospecto Preliminar” ou “Prospecto”). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

### ALERTAS

ALERTAS		
<b>Risco de:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	Seção 4 do Prospecto
<b>Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático</b>	<b>A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRI.</b>	

1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais informações
<b>A. Valor mobiliário</b> <input checked="" type="checkbox"/> CRI. <input type="checkbox"/> CRA.	Seção 2.1 do Prospecto
<b>a.1) Emissão e série</b> <b>Emissão:</b> 193ª (centésima nonagésima terceira) emissão. <b>Série:</b> em até 2 (duas) séries, observado que a existência de cada série, bem como a quantidade de CRI a ser alocada em cada série, será definida entre a Devedora e a Emissora, de comum acordo com o Coordenador Líder, em Sistema de Vasos Comunicantes, de acordo com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.1 do Prospecto
<b>a.2) Emissor</b> <b>Nome:</b> VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO <b>CNPJ:</b> 08.769.451/0001-08.	Seção 2.2 do Prospecto
<b>B. Oferta</b>	
<b>b.1) Código de negociação proposto</b> <input checked="" type="checkbox"/> Código: A serem obtidos quando da obtenção do registro automático da Oferta. <input type="checkbox"/> N/A	N/A
<b>b.2) Mercado de negociação</b> <input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: <b>B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3.</b> <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.6 do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais informações
<b>b.3) Quantidade ofertada – lote base</b> Base: 200.000 (duzentos mil) CRI.	Seção 2.6 do Prospecto
<b>b.4) Preço (intervalo)</b> R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto
<b>b.5) Taxa de remuneração (intervalo)</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim: <u>Remuneração dos CRI Primeira Série:</u> A partir da primeira Data de Integralização dos CRI Primeira Série, os CRI Primeira Série farão jus a uma remuneração correspondente à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “ <i>over extra grupo</i> ”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet ( <a href="http://www.b3.com.br">http://www.b3.com.br</a> ) (“ <u>Taxa DI</u> ”), acrescida exponencialmente de sobretaxa ( <i>spread</i> ) de 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. <u>Remuneração dos CRI Segunda Série:</u> Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios, a serem definidos no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , a qual será, em todo caso, equivalente à maior taxa entre: <b>(i)</b> percentual correspondente à taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2028, a ser verificada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet ( <a href="http://www.anbima.com.br">http://www.anbima.com.br</a> ), acrescida exponencialmente de <i>spread</i> de 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou <b>(ii)</b> a taxa de 7,90% (sete inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. <input type="checkbox"/> Não.	Seção 2.6 do Prospecto
<b>b.6) Montante ofertado (oferta)</b> Até R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).	Seção 2.5 do Prospecto
<b>b.7) Lote suplementar</b> Não.	N/A
<b>b.8) Lote adicional</b> <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	N/A
<b>b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?</b> <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Seção 3.5 do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais informações
<b>C. Outras informações</b>	
<b>c.1) Agente Fiduciário</b> <b>Nome: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</b> <b>CNPJ: 36.113.876/0004-34.</b>	Capa do Prospecto

2. Propósito da oferta	Mais informações
<b>Qual será a destinação dos recursos da oferta?</b> Os recursos líquidos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI serão utilizados exclusivamente pela Emissora para pagamento das Despesas <i>Flat</i> , retenções do Fundo de Despesas e pagamento do Preço de Integralização das Debêntures, cujos direitos creditórios, principais e acessórios, compõem o lastro dos CRI no contexto da presente Oferta. Os recursos líquidos a serem captados pela Devedora, por meio da emissão das Debêntures, serão integralmente destinados a gastos futuros de natureza imobiliária, especificamente ao pagamento de custos e despesas referentes à construção, reforma e/ou aquisição dos Empreendimentos Imobiliários, a serem realizados pela Devedora ou por suas controladas, conforme cronograma tentativo constante no Termo de Securitização.	Seções 3.1 e 3.2 do Prospecto

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários	Mais informações
<b>Tipo de Lastro</b> Concentrado.	Seção 12 do Prospecto
<b>Principais informações sobre o lastro</b> Os Direitos Creditórios Imobiliários são devidos integralmente pela Trisul S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.811.643/0001-27 (" <u>Devedora</u> "), cujas demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro 2021, encontram-se incorporadas por referência na Seção 15 do Prospecto. Os Direitos Creditórios Imobiliários são representados, em sua integralidade, por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, para colocação privada, da 10ª (décima) emissão da Devedora. A Devedora tem por objeto social a atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda, bem como a participação em outras sociedades, empresárias ou não empresárias, na qualidade de sócia, quotista ou acionista. Os recursos líquidos que a Devedora estima receber com a captação (após a dedução das comissões e despesas estimadas da Oferta, conforme previstas na seção 14.2 do Prospecto Preliminar) não terão, na data em que a Devedora receber tais recursos, qualquer impacto nos índices de atividade de prazo médio de recebimento e prazo médio de pagamento. Por outro lado, os recursos líquidos que a Devedora estima receber com a captação, de forma individualizada, impactarão os (i) os índices de liquidez de capital circulante líquido, corrente, seca e imediata; (ii) os índices de endividamento geral, grau de endividamento e composição do endividamento; e (iii) o índice de lucratividade de retorno sobre o ativo e o índice de retorno sobre o patrimônio líquido.	Seções 10 e 12.4 do Prospecto



### 3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários

#### Mais informações

#### Existência de crédito não performedo

Não.

Seção 10 do Prospecto

#### Informações estatísticas sobre inadimplementos

A Devedora emitiu as Debêntures em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRI e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta.

Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora verificou que, aproximadamente, 0,00% (zero por cento) dos certificados de recebíveis de sua emissão, 0,36% (trinta e seis centésimos por cento) dos certificados de recebíveis imobiliários de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), e aproximadamente 1,91% (um inteiro e noventa e um centésimos por cento) dos certificados de recebíveis do agronegócio de sua emissão, foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.

Ainda, com base nas Demonstrações Financeiras da Devedora dos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, apresentamos abaixo as emissões de títulos de dívida pela Devedora de mesma natureza dos e perfil de prazo similar aos Direitos Creditórios Imobiliários que lastreiam a presente Emissão, com relação às quais não houve quaisquer inadimplementos, perdas ou pré-pagamento compreendendo o período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta:

Seção 10.5 e 10.6 do Prospecto

TÍTULO DE DÍVIDA	EMPRESA	% TRISUL	VALOR DE EMISSÃO	Taxa de Remuneração	Indexador	Status Contrato	Garantia	Data de Emissão	Vencimento
Debêntures	Trisul S.A.	100%	150.000.000	1,90%	CDI	Amortização	Clean	21/09/2021	21/09/2026
Debêntures	Trisul S.A.	100%	100.470.000	1,70%	CDI	Carência	Clean	13/10/2022	13/12/2027
Debêntures	Trisul S.A.	100%	79.530.000	7,84%	IPCA	Carência	Clean	13/10/2022	13/12/2027

#### Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performedo) responsáveis por mais de 20% do lastro

#### Probabilidade

#### Impacto Financeiro

As atividades da Devedora dependem da disponibilidade de financiamento para suprir as suas necessidades de capital de giro, para aquisição de terrenos e financiamento da construção. A falta de disponibilidade de recursos no mercado para financiamento ou um aumento dos custos dos recursos captados podem afetar adversamente a Devedora.

- Maior  
 Menor  
 Média

- Maior  
 Menor  
 Médio

Decisões judiciais e administrativas desfavoráveis podem impactar negativamente a Devedora, tanto em processos civis, tributários, trabalhistas, ambientais e penais quanto em procedimentos arbitrais. A Devedora não pode garantir resultados favoráveis nem total provisionamento dos passivos, o que pode afetar sua operação e reputação.

- Maior  
 Menor  
 Média

- Maior  
 Menor  
 Médio





<b>Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto Financeiro</b>
Eventuais falhas e problemas na execução e atrasos no cumprimento do prazo de construção e conclusão dos empreendimentos imobiliários da Devedora, de sócios e/ou parceiros, poderão diminuir a rentabilidade da Devedora, prejudicar sua reputação, bem como sujeitá-la a eventual imposição de indenizações e, conseqüentemente, afetar adversamente a Devedora.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Médio
O negócio da Devedora e os resultados de suas operações podem ser afetados negativamente por condições macroeconômicas, condições do mercado imobiliário e outras condições de execução dos projetos.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Médio
As matérias-primas utilizadas na construção de empreendimentos imobiliário podem sofrer aumentos de preço em valores superiores àqueles apurados pelos índices de reajustamento dos contratos celebrados pela Devedor, podendo elevar o custo de empreendimentos e reduzir os lucros da Devedora, e, por conseqüência, afetar a situação econômico-financeira da Devedora.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Médio

<b>4. Principais informações sobre o valor mobiliário</b>	<b>Mais informações</b>
<b>Principais características</b> Os CRI serão emitidos pela Securitizadora, nos termos da Resolução CVM 60, da Resolução CVM 160 e da Lei 14.430, e lastreados em debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, para colocação privada, da 10ª (décima) emissão da Devedora.	Seção 2 do Prospecto
<b>Vencimento/Prazo</b> Os CRI terão prazo de vencimento de 2.014 (dois mil e quatorze) dias contados da Data de Emissão dos CRI, vencendo-se, portanto, em 25 de fevereiro de 2030.	Seção 2.6 do Prospecto
<b>Remuneração</b> <u>Remuneração dos CRI Primeira Série:</u> A partir da primeira Data de Integralização dos CRI Primeira Série, os CRI Primeira Série farão jus a uma remuneração correspondente à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa ( <i>spread</i> ) de 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI Primeira Série, conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização. <u>Remuneração dos CRI Segunda Série:</u> Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios, a serem definidos no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , a qual será, em todo caso, equivalente à maior taxa entre: <b>(i)</b> percentual correspondente à taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B - NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2028, a ser verificada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , conforme as taxas indicativas divulgadas pela	Seção 2.6 do Prospecto



4. Principais informações sobre o valor mobiliário	Mais informações
<p>ANBIMA em sua página na internet (<a href="http://www.anbima.com.br">http://www.anbima.com.br</a>), acrescida exponencialmente de <i>spread</i> de 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou <b>(ii)</b> a taxa de 7,90% (sete inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; em ambos os casos, desde que observada a taxa mínima correspondente a taxa interna NTN-B, com vencimento em 15 de agosto de 2028, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (<a href="http://www.anbima.com.br">http://www.anbima.com.br</a>), acrescida exponencialmente de <i>spread</i> de 1,00% (um por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração dos CRI Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i>, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Segunda Série desde a Primeira Data de Integralização dos CRI ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRI Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, paga ao final de cada Período de Capitalização dos CRI Segunda Série ou na data do efetivo pagamento dos CRI resultante de Oferta de Resgate Antecipado dos CRI, na data de um eventual Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI.</p>	
<p><b>Amortização/Juros</b></p> <p><u>Amortização dos CRI:</u> O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI Primeira Série, conforme o caso, bem como o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Segunda Série será amortizado semestralmente, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês (inclusive), conforme cronograma constante do Termo de Securitização.</p> <p><u>Remuneração dos CRI:</u> Os valores relativos à Remuneração dos CRI serão pagos mensalmente, conforme cronograma constante do Termo de Securitização, sendo o último pagamento na Data de Vencimento dos CRI.</p>	Seção 2.6 do Prospecto
<p><b>Duration</b></p> <p><u>CRI Primeira Série:</u> aproximadamente 3,29 anos, data-base 1 de agosto de 2024.</p> <p><u>CRI Segunda Série:</u> aproximadamente 3,62 anos, data-base 1 de agosto de 2024.</p>	Seção 19 do Prospecto
<p><b>Possibilidade de resgate antecipado compulsório</b></p> <p>Haverá o resgate dos CRI, em caso de: <b>(a)</b> Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures ou Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures; <b>(b)</b> Oferta de Resgate Antecipado; <b>(c)</b> declaração de vencimento antecipado das Debêntures; ou <b>(d)</b> não definição da Taxa Substitutiva dos CRI da Primeira Série ou da Segunda Série.</p>	Seção 10.7 do Prospecto
<p><b>Condições de recompra antecipada</b></p> <p>Não aplicável.</p>	N/A
<p><b>Condições de vencimento antecipado</b></p> <p>Haverá o resgate antecipado obrigatório dos CRI na ocorrência de algum dos Eventos de Vencimento Antecipado das Debêntures ou, ainda, na declaração de vencimento antecipado das Debêntures no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático.</p>	Seção 10.8 do Prospecto



4. Principais informações sobre o valor mobiliário	Mais informações
<b>Restrições à livre negociação dos CRI</b> <ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais.</li><li><input type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta.</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta.</li><li><input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais (destinação das condições).</li><li><input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.</li></ul>	Seção 7.1 do Prospecto
<b>Formador de mercado</b> <p>Nos termos do artigo 4º, inciso II, do Capítulo III, do Título III, das Regras e Procedimentos da ANBIMA, o Coordenador Líder recomendou formalmente à Emissora e à Devedora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRI. Entretanto, não foi contratado formador de mercado para Oferta.</p>	Seção 8.6 do Prospecto
<b>Garantias (se houver)</b>	<b>Mais informações</b>
Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI. As Debêntures, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, são da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência.	N/A
<b>Classificação de Risco (se houver)</b>	<b>Mais informações</b>
<b>Agência de Classificação de Risco</b> <b>STANDARD AND POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.</b> <b>CNPJ:</b> 02.295.585/0001-40.	Capa do Prospecto
<b>Classificação de Risco</b> "brA+ (sf)", em 5 de agosto de 2024.	Capa do Prospecto

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta	Mais informações
<b>Participação na oferta</b>	
<b>Quem pode participar da oferta dos CRI?</b> <ul style="list-style-type: none"><li><input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais.</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados.</li><li><input type="checkbox"/> Público em geral.</li></ul>	Seção 2.4 do Prospecto
<b>Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade</b> Não aplicável.	N/A



5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta	Mais informações
<b>Qual o valor mínimo para investimento?</b> R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 8.8 do Prospecto
<b>Como participar da oferta?</b> Os Investidores interessados em subscrever os CRI da Oferta deverão enviar/formalizar intenção de investimento à uma Instituição Participante da Oferta.	Seção 8.5 do Prospecto
<b>Como será feito o rateio?</b> <u>Investidores Institucionais</u> : Discricionário. <u>Investidores Não Institucionais</u> : Será realizado rateio proporcional ao montante de CRI indicado nas respectivas intenções de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto
<b>Como poderá saber o resultado do rateio?</b> Após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por meio dos contatos indicados na intenção de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto
<b>O ofertante pode desistir da oferta?</b> Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	Seção 7.3 do Prospecto
<b>Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?</b> Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Seção 2.6 do Prospecto
<b>Indicação de local para obtenção do Prospecto</b> <b>EMISSORA</b> : Website: <a href="https://emissoes.virgo.inc/">https://emissoes.virgo.inc/</a> (neste website, pesquisar por "Trisul" e localizar o documento desejado). <b>COORDENADOR LÍDER</b> : Website: <a href="https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas">https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas</a> (neste website, acessar "Ofertas em Andamento" e, então, localizar o documento desejado). <b>CVM/B3 - (Fundos.NET)</b> : Website: <a href="http://www.gov.br/cvm/pt-br">http://www.gov.br/cvm/pt-br</a> (neste website acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securizadora" "Virgo Companhia de Securitização", em seguida, no clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, no campo "Tipo" selecionar o "Prospecto Preliminar", "Prospecto Definitivo", "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta, inserir o período de 01/08/2024 até a data da busca. Localizar o assunto: "Trisul" e selecionar o "Download").	N/A
<b>Quem são os coordenadores da oferta?</b> Banco BV	Capa do Prospecto





5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta	Mais informações
<p><b>Outras instituições participantes da distribuição</b></p> <p>Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de Participantes Especiais, a serem identificados no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.</p>	Capa do Prospecto
<p><b>Procedimento de colocação</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Garantia firme.</p> <p><input type="checkbox"/> Compromisso de subscrição.</p>	Seção 8.4 do Prospecto

Calendário	Mais informações
<p><b>Qual o período de reservas?</b></p> <p>13 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2024.</p>	Seção 5.1 do Prospecto
<p><b>Qual a data da fixação de preços?</b></p> <p>27 de agosto de 2024.</p>	Seção 5.1 do Prospecto
<p><b>Qual a data de divulgação do resultado do rateio?</b></p> <p>28 de agosto de 2024.</p>	Seção 5.1 do Prospecto
<p><b>Qual a data de liquidação da oferta?</b></p> <p>30 de agosto de 2024.</p>	Seção 5.1 do Prospecto
<p><b>Quando receberei a confirmação da compra?</b></p> <p>30 de agosto de 2024.</p>	Seção 5.1 do Prospecto
<p><b>Quando poderei negociar?</b></p> <p>A partir da data de liquidação, observado que a negociação dos CRI, nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, somente poderá ser destinada ao público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta.</p>	Seções 5.1 e 7.1 do Prospecto

**Classificação dos CRI.** Para fins do Anexo Complementar IX, das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, expedido pela ANBIMA, os CRI são classificados da seguinte forma: (i) Categoria: Corporativo, uma vez que são CRI oriundos de atividades comerciais que englobam todos os segmentos imobiliários; (ii) Concentração: Concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios Imobiliários são devidos pela Devedora; (iii) Tipo de Segmento: Misto, uma vez que os Empreendimentos Imobiliários são empreendimentos que podem ser de uso residencial, não residencial e lojas; e (iv) Tipo de contrato com lastro: "C", uma vez que os CRI são lastreados nos Direitos Creditórios Imobiliários, os quais são valores mobiliários representativos de dívida. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

